



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 12/2020

WILSON NAPOLEAO GUENZE, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPOSE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie com urgência a construção de um manilhamento em frente à Escola Municipal do Campo Marechal Cândido Rondon/e Colégio Estadual Cecília Meireles, na localidade do Butiá.

Antônio Olinto, 17 agosto de 2020.

WILSON NAPOLEAO GUENZE

Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção do manilhamento faz-se necessário devido ao fluxo das águas pluviais que entram no pátio da referida Escola, que necessita ainda da colocação de duas cargas de pedra brita, para melhorar a circulação dos alunos e funcionários, principalmente em dias chuvosos.

Vale salientar que, a construção do manilhamento irá melhorar a área de estacionamento dos ônibus escolares, bem como o embarque e desembarque de alunos.

Ressalto que sobre a necessidade de tais melhorias, já houve contato entre os Diretores das respectivas instituições, com o Secretário de Obras, e com o Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ